

PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE/2019

Aprovação: Deliberação CPG/FCM: 066/18

O Programa de Pós-Graduação de Saúde Coletiva: Políticas e Gestão em Saúde Da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o curso de Mestrado Profissional sendo para ingresso no 1º semestre de 2019.

I – ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA

1.1 – Os professores que orientam os projetos de Mestrado Profissional se vinculam e/ou orientam investigações nas áreas de Epidemiologia, Políticas, Planejamento e Gestão, Ciências Sociais, Saúde Ambiental, Saúde do Trabalhador, Ética, Saúde Comunitária, Medicina da Família e Comunidade, Saúde Mental, e Direito Sanitário.

Cabe observar que, independente da área de concentração do orientador/pós-graduando, todos os projetos deverão ser direcionados para pesquisa e intervenção junto aos serviços de saúde objetivando qualificar práticas de saúde e contribuir para a produção do conhecimento e aprimoramento do Sistema Único de Saúde (SUS).

II – PÚBLICO DE INTERESSE

2.1. Profissionais de nível superior, tendo como prioridade aqueles que exercem suas atividades no Sistema Único de Saúde, junto aos serviços/instituições públicas e que possuem vínculo empregatício com o mesmo em nível municipal, estadual e federal.

III - VAGAS

3.1. Serão oferecidas até 24 vagas.

IV – INSCRIÇÃO

4.1. Para a inscrição os interessados deverão acessar o site <http://www.dac.unicamp.br/portal/>, clicar sequencialmente nos ícones "estude na Unicamp", "Pós-Graduação" e "SIGA" (Ingresso na Pós-Graduação), e seguir as instruções da página no período de **08 a 18 de outubro de 2018**. Os documentos deverão ser encaminhados em envelope fechado e identificado pelos Correios (via Sedex) ou entregues pessoalmente no atendimento da CPG. A **data limite** para postagem da documentação será **19 de outubro de 2018 – Horário 09:00 até 17:00**.

4.2. Endereço para envio dos documentos.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP

Faculdade de Ciências Médicas – FCM

Comissão de Pós-Graduação Mestrado Profissional Saúde Coletiva: Políticas e Gestão em Saúde

Rua Tessália Vieira de Camargo, 126 – Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

Distrito de Barão Geraldo – Campinas – SP

CEP. 13.083-887

Aos Cuidados de Renato Almeida – CPG

Observação: A documentação incompleta implicará em recusa da inscrição, sem direito a recurso.

V - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado, sem abreviaturas, disponível apenas durante o período de inscrições: <https://www.dac.unicamp.br/portal/>

5.2 Check list disponível no **ANEXO I** deste edital.

5.3 02 Cópias, (01 simples e 01 autenticada), do diploma do Curso de Graduação registrado no MEC (frente e verso), ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação (só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional); exceto para estrangeiros, que deverão apresentar certificado de conclusão do curso de graduação do seu país;

5.4 02 cópias, (01 simples e 01 autenticada – caso não tenha certificação digital), do comprovante de Proficiência em Língua Inglesa: Serão aceitos certificados do TEAP (Test of English for Academic Purposes), com escore mínimo de 7,0; ou TOEFL, escore mínimo 550; ou IELTS, escore mínimo 5,0; ou CEL, escore mínimo de 7,0.

- 5.5 01 cópia do *Currículo*, (modelo CNPq/ Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br/>);
- 5.6 01 cópia simples de cursos de residência médica ou cursos de especialização (caso haja);
- 5.7 02 cópias (uma autenticada em cartório) do RG; serão aceitos outros documentos que substituam o RG desde que contenham o número do RG com dígito, data de emissão do RG, órgão emissor e Estado emissor;
- 5.8 02 cópias simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso conste o número do CPF no RG, não é necessário apresentar cópia do documento;
- 5.9 02 cópias, (01 simples e 01 autenticada), da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 5.10 **(ATENÇÃO – Deverá ser anexada na inscrição no sistema SIGA uma foto 3x4 escaneada)**;
- 5.11 Cópia do projeto de pesquisa vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, conforme descrito no item 6.2.2 deste edital, inserir a informação na capa do projeto;
- 5.12 O candidato poderá, no ato da inscrição, manifestar interesse em desenvolver sua investigação junto a uma das áreas do programa, conforme item I deste edital;
- 5.13 01 cópia do Termo de Responsabilidade – Vacinas, devidamente assinado pelo (a) candidato (a); **ANEXO III**
- 5.13 01 cópia simples da carteira de vacinação;
- 5.14 **Os candidatos com vínculo empregatício com serviços/instituições públicas ou outras instituições do Sistema Único de Saúde, deverão apresentar uma declaração de disponibilidade de horário (16 horas presenciais a cada 15 dias durante 18 meses) para cumprir as atividades do Programa. Conforme ANEXO IV.**

VI – COMPONENTES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Análise da completude dos documentos (Eliminatória, sem peso para classificação)

6.2. Análise da Pertinência do Projeto de Pesquisa (Eliminatória, sem peso para classificação)

6.2.1 Será avaliada pertinência dos projetos de pesquisa considerando a disponibilidade de orientadores e de acordo com o item I deste Edital, bem como a clareza, relevância, exequibilidade e conteúdo da proposta.

6.2.2 O projeto deve conter 12 páginas em espaço duplo, fonte arial tamanho 12:

- Título,
- Resumo com até 250 palavras;
- Introdução/Justificativa;
- Revisão Bibliográfica sobre tema escolhido;
- Objetivos: geral e específicos;
- Procedimentos metodológicos (estratégias, métodos, fontes, e proposta de análise, etc.)
- Referências Bibliográficas (Seguir normas da ABNT)
- Resultados esperados;
- Cronograma de atividades.

6.3. Prova escrita (Eliminatória, com peso para classificação)

6.3.1 Serão avaliados conhecimentos sobre o campo da Saúde Coletiva, ênfase na política de saúde do Brasil;

6.3.2 A nota mínima para continuar no processo de seleção é 6,0 pontos de um total de 10 pontos.

6.3.3 A prova terá duração de três horas.

6.3.4 A data da prova escrita é 09 de novembro de 2018, às 09:00, em local da FCM que será informado oportunamente.

6.3.5 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que além das previstas neste Edital:

- a) Chegar após o horário estabelecido para o início da prova;
- b) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) For surpreendido em comunicação com outras pessoas;
- d) Estiver com o telefone celular ligado ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação (pager, *palm top*, *tablet*, ponto eletrônico e outros), livros, notas ou impressos não autorizados e fornecidos;
- e) Utilizar outros meios ilícitos para a execução da prova;
- f) Estiver fazendo uso de gorro, chapéu ou boné e óculos de sol;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

- Bibliografia da prova:

1. Jairnilson Silva Paim. Sistema Único de Saúde (SUS) aos 30 anos In: Ciência e Saúde Coletiva: 23(6): 1723-1728, 2018
2. Jairnilson Paim, Claudia Travassos, Celia Almeida, Ligia Bahia, James Macink. O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. In: Séries Saúde no Brasil 1, http://actbr.org.br/uploads/arquivo/925_brazil1.pdf
3. Sandra Caponi, A saúde como abertura ao risco. In: CZERESNIA, D.; FREITAS, C. M. de (Org.). Promoção da saúde: conceitos, reflexões, tendências. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003. p. 55-77
4. Sonia Fleury e Assis Mafort Ouverney. Políticas de Saúde: uma política social. In: GIOVANELLA, L; ESCOREL, S; LOBATO, C, V, L; NORONHA, J, C; CARVALHO, A, I (orgs). Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012. p. 25-59

6.4. Entrevista (Eliminatória, com pesos para classificação)

A Entrevista inclui dois momentos:

6.4.1 Arguição e análise do Currículo

Será avaliado o **currículo do candidato** (modelo CNPq/ Plataforma Lattes atualizado em outubro de 2018) com os respectivos comprovantes.

É desejável que conste no currículo, entre outros itens: vínculo profissional, menção a cursos (de residência, especialização, extensão, aprimoramento, etc); experiência de ensino (cursos presenciais, Educação a Distância, Educação Permanente em Serviços); inserção profissional junto a serviços públicos de saúde; trabalhos apresentados em eventos científicos, publicações em periódicos científicos, livros, produção técnica e/ou manuais, etc.

6.4.2 Apresentação e arguição do projeto

Serão considerados o conhecimento e apropriação do candidato em relação ao projeto de pesquisa e a relação deste último com a Saúde Coletiva.

VII – CRONOGRAMA (ETAPAS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO)

7.1 1ª ETAPA - ANÁLISE DE DOCUMENTOS (Esta etapa é eliminatória)

Avaliação dos documentos encaminhados (atendimento das exigências de inscrição e conforme itens 6.1 deste edital); (Documentação incompleta implica em recusa da inscrição, sem direito a recurso).

Divulgação dos alunos selecionados para a 2ª Etapa: 26 de outubro de 2018 na página do programa.

7.2 2ª Etapa - ANÁLISE DA PERTINÊNCIA DO PROJETO DE PESQUISA (Esta etapa é eliminatória)

Divulgação dos alunos selecionados para a 3ª Etapa: 05 de novembro de 2018 na página do programa.

7.3 3ª Etapa - PROVA ESCRITA (Esta etapa é eliminatória, com peso para classificação)

Data: 09 de novembro de 2018

Hora: 09:00 hs

Local: FCM, a sala será divulgada oportunamente

Divulgação dos alunos selecionados para a 4ª Etapa: 26 novembro de 2018 na página do programa.

7.2. 4ª ETAPA – ENTREVISTA: ARGUIÇÃO E ANÁLISE DO CURRÍCULO E APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (Esta etapa eliminatória, com pesos para classificação):

DATAS: 03, 04, e 05 de dezembro de 2018.

LOCAL: FCM divulgado no dia 26 de novembro de 2018

VIII – PONTUAÇÃO FINAL, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO

PROVA ESCRITA: PESO 4

ARGUIÇÃO E ANÁLISE DO CURRÍCULO: PESO 3

APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA: PESO 4

- 8.1. A nota final será composta da média aritmética das notas da prova escrita e entrevista.
- 8.2. A nota mínima para o candidato ser considerado aprovado no processo seletivo é 5,0.
- 8.3. Se igual pontuação final, terá preferência para classificação, sucessivamente, o candidato:
 - 8.3.1 com idade igual ou maior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de maior idade;
 - 8.3.2 que obtiver maior pontuação na prova escrita;
 - 8.3.3 que obtiver maior pontuação na entrevista;
 - 8.3.4 o candidato com maior idade entre os menores que 60 (sessenta) anos.

8.4 Divulgação dos resultados da classificação final: **19 de dezembro de 2018** na página do Programa:

<http://www.fcm.unicamp.br/fcm/mestrado-profissional-saude-coletiva-politica-e-gestao-em-saude>

IX – RECURSOS

9.1 Recursos da prova escrita

9.1.1 O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem;

9.1.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital;

9.1.3 O recurso deverá ser devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, nome do orientador, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento local, data e assinatura, conforme o Anexo II e deverá ser enviado para o e-mail mpsc@fcm.unicamp.br ou entregue pessoalmente, em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia), na recepção da Comissão de Pós-Graduação - Faculdade de Ciências Médicas - Unicamp, Rua Tessália Vieira de Camargo, 126 - Cidade Universitária “Zeferino Vaz” - Campinas-SP - CEP 13083-887 respeitando o horário de atendimento: das 09h às 17h de Segunda- feira a Sexta-feira.

9.1.4 A resposta do recurso interposto será publicada no site <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/mestrado-profissional-saude-coletiva-politicas-e-gestao-em-saude> no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de interposição do recurso;

9.1.5 No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação para a quarta etapa;

9.1.6. Se, da avaliação de recurso, resultar em anulação de questão, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos presentes na prova, independentemente de terem recorrido;

9.1.7. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;

9.1.8. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e do resultado definitivo da prova;

9.1.9 Não haverá, em hipótese alguma, vistas das provas.

9.2. Da Análise do Projeto, Arguição e análise do Currículo, e Apresentação e arguição do projeto.

9.2.1. O recurso para este item deverá considerar o conteúdo do CV da plataforma Lattes atualizado em outubro de 2018 e enviado no ato da inscrição do candidato, conforme descrito nos itens 6.4.1 e 6.4.2 deste edital.

9.2.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem;

9.2.3. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital;

9.2.4. O recurso deverá ser devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, endereço completo, nº de telefone (s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento local, data e assinatura, conforme o **Anexo II**; e deverá ser enviado para o e-mail mpsc@fcm.unicamp.br ou entregue pessoalmente, em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia), na recepção da Comissão de Pós-graduação - Faculdade de Ciências Médicas – Unicamp, Rua Tessália Vieira de Camargo, 126 - Cidade Universitária “Zeferino Vaz” - Campinas-SP - CEP 13083-887 respeitando o horário de atendimento: das 09h às 17h

9.2.4. A resposta do recurso interposto será publicada no site <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/mestrado-profissional-saude-coletiva-politicas-e-gestao-em-saude> no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de interposição do recurso;

9.2.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação;

9.2.6. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;

9.2.7. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e do resultado final;

X – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

10.1. A convocação para matrícula se dará entre os candidatos aprovados respeitando-se o número de vagas publicado no item 3.1 deste edital;

10.2. A classificação final será publicada no site <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/mestrado-profissional-saude-coletiva-politicas-e-gestao-em-saude> no dia **19 dezembro de 2018**, no qual constará a classificação final dos candidatos e as respectivas datas e local para matrícula. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

XI – BOLSAS

11.1. O Curso não possui bolsas institucionais (CAPES, CNPq ou de outras agências de fomento).

XII – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Haverá exclusão sumária do candidato, quando:

12.1.1. For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;

12.1.2. Houver a ausência do candidato em qualquer uma das etapas, qualquer que seja a alegação;

12.1.3. Não comparecer na data de convocação para efetuar a entrevista/Prova.

12.2. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação;

12.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada pelo site <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/mestrado-profissional-saude-coletiva-politicas-e-gestao-em-saude>, razão pela qual os candidatos deverão acompanhar as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

12.4. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.

12.5. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:

- 12.5.1. Perdas de prazo;
- 12.5.2. Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ ou de terceiros;
- 12.5.3. Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas;
- 12.5.4. Correspondência recebida por terceiros;
- 12.5.5. Objetos esquecidos e/ou danificados nos locais das provas;
- 12.5.6. Não recebimento de comunicações via e-mail.

12.6. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

12.7. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão do Programa.

XI – CALENDÁRIO

Inscrição: 08 a 18 de outubro de 2018.

Divulgação Análise de Documentos: 26 de outubro de 2018.

Divulgação Análise do Projeto: 05 de novembro de 2018.

Prova escrita: 09 de novembro de 2018.

Divulgação lista de selecionados: 26 novembro de 2018

Entrevista: 03, 04, e 05 de dezembro de 2018.

Resultado final: 19 de dezembro de 2018.

Os resultados não serão informados por telefone.

Matrícula presencial e entrega de senhas para inscrição em disciplinas (on-line).

Observação: Os documentos dos alunos reprovados estarão disponíveis na Secretaria de Pós-graduação até 30 dias após a divulgação do resultado. Após esse período toda a documentação será descartada.

Os resultados não serão informados por telefone.

Observação: Os documentos dos alunos reprovados estarão disponíveis na Secretaria de Pós-Graduação até 30 dias após a divulgação do resultado final. Após esse período toda a documentação será descartada.

Para efetivação da matrícula, o candidato deverá aguardar o e-mail do Programa com as datas, os horários e local.

Casos omissos neste edital serão tratados pela Comissão do Programa.

ANEXO I

Etiqueta de identificação

| |
|---|
| PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA: POLÍTICAS E GESTÃO EM SAÚDE. NOME COMPLETO: _____ NÍVEL: MESTRADO PROFISSIONAL |
|---|

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

| |
|--|
| <input type="checkbox"/> Ficha de Inscrição |
| <input type="checkbox"/> RG <input type="checkbox"/> CPF |
| <input type="checkbox"/> Certidão de Nascimento ou <input type="checkbox"/> Casamento |
| <input type="checkbox"/> Diploma ou <input type="checkbox"/> Certificado de Conclusão |
| <input type="checkbox"/> Projeto de pesquisa |
| <input type="checkbox"/> Termo de Informação e Responsabilidade de vacinação assinado |
| <input type="checkbox"/> Carteira de Vacinação |
| <input type="checkbox"/> Declaração de vínculo e disponibilidade de carga horária assinada |
| <input type="checkbox"/> Certificado de proficiência |
| <input type="checkbox"/> Currículo Lattes |

ANEXO II

| |
|---|
| PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA: POLÍTICAS E GESTÃO EM SAÚDE. |
|---|

MODELO DE RECURSO

Nome completo:
Nº de inscrição:
Número de documento:
Endereço Completo:
Telefone (s):
E-mail:
Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura:

ANEXO III

**Vacinação para profissionais da área da saúde, incluindo estudantes (graduação e pós-graduação),
residentes, aprimorandos e estagiários**

Termo de Informação e Responsabilidade

Por este termo, eu, abaixo assinado, após receber informações e orientações a respeito dos riscos de aquisição e transmissão de doenças transmissíveis durante as minhas atividades na área de saúde declaro estar ciente da possibilidade de prevenção destas doenças através da realização de vacinas específicas e da monitorização através do teste tuberculínico (Mantoux). Caso não realize as vacinas, o teste tuberculínico e o controle sorológico após as três doses da vacina para hepatite B, oferecidos gratuitamente pela Universidade Estadual de Campinas, assumo a responsabilidade de realizá-los em outra Instituição, Clínica ou Unidade Básica de Saúde, e comprovar a realização dos mesmos. No caso de não adesão às recomendações preconizadas para as imunizações, controle sorológico para hepatite B e realização do teste tuberculínico inicial e de seguimento (se inferior à 10mm no teste inicial), responsabilizo-me por todos os riscos a que ficarei exposto, isentando a Universidade Estadual de Campinas de qualquer responsabilidade em eventual contaminação posterior.

Local e data: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

Nome do responsável (se menor de idade): _____

Assinatura do responsável (se menor de idade): _____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a(o) candidato _____
RG _____, tem vínculo (estatutário, CLT, Autônomo, etc.) _____ com
(órgão, instituição, ONG, OSCIP/, empresa, etc.) _____, desempenha,
cargo/função/atividade de _____ tem disponibilidade e
dispensa de horário para cumprir com as atividades presenciais do Mestrado Profissional em Saúde Coletiva,
Políticas e Gestão em Saúde que exige de **16 horas presenciais a cada 15 dias, durante os três primeiros
semestres (18 meses)** do programa.

Data ____/____/____

Ciência da Chefia: _____
Assinatura e carimbo